



OFÍCIO VEREADOR Nº 1197/2024

São Roque, 22 de agosto de 2024.

Prezada Senhora,

Considerando o papel fundamental do Poder Público na preservação e proteção do meio ambiente, venho, por meio deste, solicitar com **urgência** a **tomada de providências em relação aos supostos danos ambientais ocorridos na região dos lagos, situada na Área de Proteção Ambiental (APA) Itupararanga**.

Recentemente, a Câmara Municipal de São Roque recebeu o Ofício 01/2024 (**em anexo**), assinado por moradores do Loteamento Clube dos Oficiais da Polícia Militar, que expressam sua profunda preocupação com o estado atual do ecossistema local. Esses munícipes, que têm um forte vínculo com a região, relataram práticas que comprometem gravemente a integridade ambiental da área. Entre as práticas denunciadas, destacam-se a pesca predatória com uso de tarrafas e redes inadequadas, o descarte irresponsável de lixo, e comportamentos que, além de desrespeitarem as leis ambientais, colocam em risco a segurança e o bem-estar da comunidade.

Essas ações não apenas degradam o meio ambiente, mas também criam um ambiente de conflito e insegurança na comunidade, que são forçados a lidar com problemas como poluição sonora, presença de indivíduos alcoolizados e a degradação de áreas de uso comum. Tais comportamentos contrariam os princípios de preservação que norteiam as Áreas de Proteção Ambiental e minam os esforços da comunidade em manter um ambiente saudável e equilibrado para todos.

A região dos lagos, sendo uma APA, é de responsabilidade do Poder Público, que deve garantir a proteção do ecossistema e a preservação das nascentes, fauna e flora locais. Diante disso, é imperativo que **sejam realizadas inspeções no local, seguidas das medidas legais cabíveis para coibir as atividades predatórias mencionadas, bem como a apuração e responsabilização daqueles que estejam contribuindo para a degradação ambiental, aplicando-se as sanções previstas na legislação ambiental.**

Ressalto ainda que a manutenção do equilíbrio ambiental nesta região não é apenas uma questão de legalidade, mas de responsabilidade coletiva. Proteger a APA Itupararanga é assegurar que as futuras gerações possam desfrutar de um ambiente saudável e rico em biodiversidade.

Diante da gravidade dos fatos apresentados, solicito que sejam tomadas as devidas providências com a máxima celeridade.

PROTOCOLO Nº CETSRS 22/08/2024 - 16:01 10891/2024

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Certo de contar com sua habitual sensibilidade e atenção a esta causa tão importante, coloco-me à disposição para colaborar no que for necessário para garantir a proteção do meio ambiente e o bem-estar da comunidade. Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR
(PAULO JUVENTUDE)
Vereador

À

Ilustríssima Senhora

GIOVANNA KELLY IDALGO OLIVEIRA

MD. Chefe de Divisão de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal da
Estância Turística de São Roque – SP

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Ofício 01/2024 em anexo:



São Roque, 15 de maio de 2024.

Ofício 01/2024

À Câmara Municipal da Estância turística de São Roque

**Apelo por proteção de lagos e seu entorno/ ecossistema localizados em Área de Proteção Ambiental (APA)
no Loteamento Clube dos Oficiais da Polícia Militar**

Nós, moradores abaixo assinados, residentes no Loteamento Clube dos Oficiais da Polícia Militar, localizado à Estrada do Carmo, 1529, CEP 18145-320, São Paulo, vimos mui respeitosamente, junto as Vossas Senhorias, Antonio José Alves Miranda, Claudia Rita Duarte Pedroso, Clovis Antonio Ocuma, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, José Alexandre Pierroni Dias, Julio Antonio Mariano, Marcos Roberto M. Arruda, Newton Dias Bastos, Paulo Rogério Noggerini Junior, Rafael Tanzi de Araújo, Rogério Jean da Silva, Thiago Vieira Nunes e William da Silva Albuquerque, apelar aos bons ofícios de todos e à consciência ambiental protetiva de nosso município para que tomem as devidas providências legais para que a região dos lagos e todo seu ecossistema sejam, de fato, protegidos e preservados, visto estarem localizados na denominada APA (Área de Proteção Ambiental) Itupararanga e os moradores mais conscientes voltem a ter tranquilidade e possam retornar a colaborar no que for possível para as referidas proteção e preservação.

Conforme fotos em anexo e com o incentivo da atual diretoria da Associação de Moradores, representada pelo seu presidente, senhor Etelvino Nogueira, o ecossistema local vem sofrendo com a pesca predatória e posturas totalmente contrárias à proteção e preservação do local.

Os "pescadores" têm usado as chamadas tarrafas e/ ou redes de pesca, armadilhas e anzóis inadequados ao local, e, conseqüentemente, deixam muito lixo, itens esses que estão afetando muito negativamente a região, principalmente, os animais silvestres e domésticos, as nascentes ainda não mapeadas, as pessoas que usam o local de forma contemplativa e os moradores do entorno, que constantemente, são obrigados a lidarem com situações conflituosas, tais como som alto, pessoas alcoolizadas que chegam a nadar seminuas, também expostas ao risco de se ferirem com as armadilhas de pesca ou até mesmo de afogamento, lixos espalhados, mal cheiro advindos das armadilhas e até discussões.

Deve-se destacar que o local é área pública, ou seja, é de responsabilidade da prefeitura e, por isso, a Associação de Moradores não pode se apossar do local, criando regras próprias para considerá-lo um "pesqueiro" e agir totalmente em desacordo com suas várias funções enquanto uma associação, principalmente no que se refere à proteção da área em que se encontra, conscientização e bem estar coletivo.

Portanto, apelamos a vocês que nos ajudem a corrigir a situação de desproteção, destruição, desequilíbrio ambiental e conflitos que se instalou no local. Certamente, um decreto coibindo tudo o que fora apontado, nos ajudaria a cumprir nossos deveres como cidadãos são- roquenses conscientes que

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

querem cuidar do local escolhido para viver, e, ainda, no sentido da cidadania, garantir nossos direitos, considerando estarmos em **Área de Proteção Ambiental**, e podermos contar com o Poder Público Municipal no cumprimento de suas funções norteadas pelas necessidades societárias, legalidade, impessoalidade, moralidade e ética.

As senhoras **Silvana (1197182-3927)** e **Vera (1197504-5218)** ficarão à disposição em seus contatos telefônicos para representar os moradores e receberem o devido retorno.

Desde já agradecemos a atenção a nós dispensada.

Alguns exemplos dos animais silvestres do local



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Problemas enfrentados pelos moradores

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Armadilhas e lixo deixados no local

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

48

AUTORIZAÇÃO VALIDADE ATÉ 16/06/2022	Nº: 61000307 Versão : 01 Data : 16/06/2021
---	--

FINALIDADE
Autorização para Intervenção em Área de Preservação Permanente - APP, em área urbana ou rural, sem supressão de fragmento de vegetação nativa, cuja soma das intervenções na APP não ultrapasse 1.000 m² por propriedade para manutenção, melhorias e/ou ampliação de obras públicas já instaladas.

IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO Razão Social/Nome PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE	CNPJ/CPF 70.946.009/0001-75
---	--------------------------------

IDENTIFICAÇÃO DA PROPRIEDADE			
Denominação do Imóvel Clube dos Oficiais do Estado de S.P.			
Nome/Razão Social do proprietário PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE		CPF/CNPJ do proprietário 70.946.009/0001-75	
Logradouro Municipal do Carmo		Número 508	Complemento
Bairro Carmo	CEP 18130970	Município SAO ROQUE	
Documento comprobatório de posse		Município / Número do Cartório / Matrícula ou Transcrição	
Tipo do imóvel (rural ou urbano) URBANA	Posicionamento Geográfico	Datum WGS84	Fuso 23
Área(ha) do imóvel 0.09600000		UTM-E 289.596	UTM-N 7.385.084

DADOS DA AUTORIZAÇÃO

Intervenção em Área de Preservação Permanente - APP com vegetação para manutenção, melhorias e/ou ampliação de obras públicas já instaladas. Extensão: 80,00 m Largura: 12,00 m Área: 960,00 m² Motivação/Justificativa para as intervenções pretendidas Limpeza e Conservação de Área de Preservação Permanente

A presente autorização foi concedida com base nas informações declaradas pelo solicitante, estando condicionada ao atendimento das exigências técnicas abaixo, quando couber.

1. Durante a realização da intervenção em Área de Preservação Permanente - APP deverão ser adotadas as boas práticas para evitar o carregamento de solo ou resíduos para os corpos d'água e danos a árvores ou a vegetação nativa, cujo corte não esteja autorizado.
2. Esta autorização está condicionada a obtenção da outorga de direito de uso emitida pelo DAEE, caso haja intervenção nos recursos hídricos.
3. A intervenção não poderá implicar em corte de fragmento de vegetação ou impedir a recuperação natural da área.
4. Este documento não permite o escoamento da madeira cortada para fora dos limites da propriedade.
5. Após a implantação pretendida a área deverá ser mantida livre de resíduos da construção civil e materiais alheios à vegetação oriundos da intervenção.
6. O corte de vegetação ou intervenções na área somente poderá ocorrer com a anuência do proprietário.
7. A presente Licença refere-se especificamente ao endereço e à atividade descritos nos campos "Identificação da Entidade" e "Características do Projeto".
8. A presente autorização não comprova a dominialidade do imóvel.
9. Os dados e declarações constantes desta autorização são de responsabilidade do solicitante.

EMITENTE

Local: São Paulo
Esta autorização de número 61000307 foi certificada por assinatura digital. Para verificação de sua autenticidade consultar o site da CETESB na internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br

Pág. 1/2

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Rua Cristiano Cleopato, 1.557 - Bairro dos Alerões, CEP: 13.419-310 - Pindamonhangaba/SP

INFORME DE INDEFERIMENTO DAEE / Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT nº 485-SOE, de 29 / 7 / 2021

Requerente ou Usuário: Prefeitura da Estância Turística de São Roque
CNPJ/CPF: 70.946.009/0001-75
Processo DAEE nº 9824370

Tendo em vista o disposto na(s) Portaria(s) DAEE nº 1630/2017 e 1631/2017, nas Instruções Técnicas DPO correspondentes e no parecer técnico contido no referido Processo DAEE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

Nº do requerimento Uso/Interferência	Corpo Hídrico	Coordenadas Geográficas		Vazão (m³/h)	Uso Diário Máximo		Dias/Mês	Prazo (meses)
		Latitude S	Longitude O		Volume (m³)	Horas/Dia		
20210015534-1UN Desassoreamento e Limpeza de Margem	Ribeirão Vargem Grande	23°37'52.262"	47°3'45.036"	0,00	0,00	0	0	indeterminado

*Para interferência(s) ou serviço(s) em um trecho de curso d'água, as coordenadas informadas referem-se à seção de montante.

I - O(s) uso(s) e a(s) interferência(s), novo(s), cujo(s) requerimento(s) foi(ram) indeferido(s) por meio deste ato, não pode(rão) ser implantado(s).

II - O(s) uso(s) e a(s) interferência(s), existente(s), cuja(s) regularização(ões) foi(ram) solicitada(s) por meio do(s) requerimento(s) acima indeferido(s), deve(m) ser desativado(s), atendendo aos procedimentos:

- do item 10. da IT-DPO nº 09, para usos e interferências superficiais;
- do item 10. da IT-DPO nº 10, para desativação temporária ou definitiva de poços.

III - Para a desativação mencionada acima ficam estabelecidos os prazos, contados a partir da publicação deste ato, de até:

- 30 (trinta) dias, para os usos;
- 60 (sessenta) dias, para as interferências;
- 15 (quinze) dias, para apresentação de cronograma de desativação para os casos em que esta necessitar de prazo superior ao estabelecido no item acima;
- 15 (quinze) dias, para apresentação de novo requerimento ajustando as irregularidades que levaram a este indeferimento.

IV - O(s) uso(s) e a(s) interferências(s) constantes deste ato estão sujeitos à fiscalização deste órgão, segundo a Portaria DAEE nº 4.905, de 09/09/19 e suas atualizações, ou a que a suceder, conforme preveem a Lei nº 7.663, de 30/12/91 e o Decreto Federal nº 24.643, de 10/07/34 - "Código de Águas".

V - Os motivos do indeferimento, conforme constam no parecer técnico contido no Processo DAEE acima referido, são:

São dispensados de outorga e de cadastro os serviços de desassoreamento em reservatórios e de limpeza de álveos de cursos d'água e lagos, conforme Portaria DAEE nº 1630/2017.

Felipe Góes de Aguiar
Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT

Publicado no D.O.E. de 12/08/2021

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Morador(a)	CPF	Assinatura
Cláudio Marcelo Junior	076224388-04	<i>Cláudio Marcelo Junior</i>
Silvana Wilhelmson	072886778-85	<i>Silvana Wilhelmson</i>
Beuma Luiza Lima Mares	115.814.916-06	<i>Beuma Luiza Lima Mares</i>
Diego Machado Nolasco	427.687.558-77	<i>Diego Machado Nolasco</i>
MARIA das Graças Soares	014243338-14	<i>Maria das Graças Soares</i>
FERNANDO SCHENCK RODRIGUES	17749787	<i>Fernando Schenck Rodrigues</i>
Vinicius Lemes Rodriguez	50814406807	<i>Vinicius Lemes Rodriguez</i>
Rosana Lemes Rodriguez	175.178.078-38	<i>Rosana Lemes Rodriguez</i>
RAFAEL LEMES RODRIGUES	4382938819	<i>Rafael Lemes Rodriguez</i>
Rafaela Christina Rodriguez	45606929805	<i>Rafaela Christina Rodriguez</i>
Carrielle Faria Aguiar	421.292.768-30	<i>Carrielle Faria Aguiar</i>
Daugh Nival de Oliveira	220 838.718-13	<i>Daugh Nival de Oliveira</i>
NEIDA MEXEROS	096.567.368-25	<i>Neida Mexeros</i>
Rafael de Paula Ferreira	407.381.478-85	<i>Rafael de Paula Ferreira</i>
Samir Roberto	285324.248-09	<i>Samir Roberto</i>
Admar Duarte	33254933382	<i>Admar Duarte</i>
Adriano B Almeida	31864883898	<i>Adriano B Almeida</i>
Paulo P. Almeida	25215333868	<i>Paulo P. Almeida</i>
Mayana Roberto	433.241.448-77	<i>Mayana Roberto</i>
Gizen Oliveira Borges	47287650x	<i>Gizen Oliveira Borges</i>
Adriano J. Roberto	46.623.113-1	<i>Adriano J. Roberto</i>
Juane dos Santos Melo	286.949.158-12	<i>Juane dos Santos Melo</i>
Valdemar Silva Roberto	550.38794572	<i>Valdemar Silva Roberto</i>
Rozeli Aparecida Rodriguez	097.301.258-37	<i>Rozeli Aparecida Rodriguez</i>
Lula Cip. Nunes Barboza	292589978-48	<i>Lula Cip. Nunes Barboza</i>
Vera Helena B. Valdeiramas	041.330.558-96	<i>Vera Helena B. Valdeiramas</i>
Helio Antonio dos Santos	139.992.558-13	<i>Helio Antonio dos Santos</i>
Thamara Cristina Soares Romão	997.449.883.04	<i>Thamara Cristina Soares Romão</i>
Enéas Nicoladi	0570991836	<i>Enéas Nicoladi</i>
Inez Branstalia	015645628-16	<i>Inez Branstalia</i>
Lucilene Gomes Lourenço	303191428-82	<i>Lucilene Gomes Lourenço</i>
Nebrun Teodoro Azevedo	43887454900	<i>Nebrun Teodoro Azevedo</i>
Edmar Pereira da Silva	52686822875	<i>Edmar Pereira da Silva</i>